



INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
NÚCLEO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS - AC
Rua Veterano Manoel de Barros, 320 - Abraão Alab, - Rio Branco - CEP 69907-150

INFORMAÇÃO Nº 3/2022/PREVFOGO-AC/DITEC-AC/SUPES-AC-IBAMA
PROCESSO Nº 02002.000688/2022-57

1. O Coordenador Estadual do Núcleo de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais - Prevfogo/AC, divulga o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para o provimento de vagas de Brigadistas, Chefes de Esquadrão e Chefe de Brigada, da Brigada BRIF-A Boa Esperança, em Sena Madureira-AC.
2. O referido processo seletivo foi acompanhado pela Comissão de Seleção instituída por meio da ordem de serviço Nº 7/2022-SUPES-AC, de 29 de abril de 2022 e publicada no Boletim de Serviço nº 05, de 06 de maio de 2022.
3. Os candidatos selecionados no número de vagas disposto no item 3 do edital serão contratados a partir de 01º de junho de 2022.

FUNÇÕES: CHEFE DE BRIGADA, CHEFES DE ESQUADRÃO E BRIGADISTAS DA BRIF-A BOA ESPERANÇA (SENA MADUREIRA-AC)

NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	CARGO
DANIEL DE LIMA GONÇALVES	6,0974	1º	CHEFE DE BRIGADA
FRANCISCO NOGUEIRA LIMA	5,2000	2º	CHEFE DE ESQUADRÃO
ÉDILA DOS SANTOS SILVA	3,5303	3º	BRIGADISTA*
MANOEL ROBERTO MUNIZ DE OLIVEIRA	3,4022	4º	CHEFE DE ESQUADRÃO
MÁRIO MACIEL DE ANDRADE MOREIRA	3,2330	5º	BRIGADISTA
DAVID PEREIRA DE PAULA	3,2300	6º	BRIGADISTA
ANTÔNIO ELIANO DA COSTA NASCIMENTO	3,2255	7º	BRIGADISTA
FRANCISCO WANDERSON DE SOUSA FIGUEIREDO	3,1521	8º	BRIGADISTA
AURIONE MELO DE SOUZA	3,0921	9º	BRIGADISTA
CRISTIANE CHAVES DE SOUZA	3,0592	10º	BRIGADISTA
ISEQUIAS MENDES DA SILVA	2,9738	11º	BRIGADISTA
SEBASTIÃO OLIVEIRA DA CRUZ	2,8944	12º	BRIGADISTA
OCIONY DO NASCIMENTO BATISTA	2,7341	13º	BRIGADISTA
ABIMAEEL SILVA DAMACENA	2,0180	14º	BRIGADISTA
JÚLIO NUNES DA SILVA	1,5955	15º	BRIGADISTA

* Não possui CNH na categoria B, requisito para cargo de Chefe de Esquadrão (alínea "d" do item 2.2.1 do Edital)

(assinado eletronicamente)

DIOGO SELHORST



Documento assinado eletronicamente por **DIOGO SELHORST, Analista Ambiental**, em 13/05/2022, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **12602507** e o código CRC **4FE28C10**.
